



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.276 /

## **“CONCEDE PERMISSÃO DE USO GRATUITO À TÍTULO PRECÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela AVOCC – Associação do Voluntariado Contra o Câncer e Lar Criança Feliz, referente à autorização de espaços públicos para a exploração de estacionamento, no período de 22 à 31 de agosto de 2008, por ocasião da realização da XXVI Festa Uai;

CONSIDERANDO que as entidades solicitantes não têm fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública, e têm cumprido regularmente suas finalidades estatutárias, prestando relevante serviço social.

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos aos locais e que o impedimento do trânsito ao redor do Estádio não causará prejuízo à locomoção de veículos e /ou transeuntes;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo.

### DECRETA

ART. 1º - Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito da Av. Chafic Frayha, ao redor do Estádio Municipal “Dr. Ronaldo Junqueira”, (setor de arquibancadas cobertas), pela AVOCC – Associação do Voluntariado Contra o Câncer e Lar Criança Feliz, para a exploração de estacionamento, no período de 22 à 31 de agosto de 2008.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 9.276 – fl. 02

ART. 2º - Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

ART. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Esportes